

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROJETO DE LEI Nº 84 / 20 19

Entrado em 15 / 10 / 19

Arquivado em      /      /     

*Executivo*

ASSUNTO:

*"Autoriza o Poder Legislativo Mu-  
nicipal a criar rubrica orçamen-  
tária."*

DISTRIBUIÇÃO:

Äggs.: lyll

Äggs.: lyll

[illegible]

Mensagem nº 53 /2019

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.: |                     |
| FOLHA: | 02                  |
| ASS.:  | <i>[assinatura]</i> |

São Sebastião, 15 outubro de 2019.

Exmo. Sr.  
Vereador Edivaldo Pereira Campos  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a criar rubrica orçamentária."

Considerando o disposto no artigo da Constituição Federal, em seu artigo 167 inciso I, verbis:

" Art.167. São Vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;"

Considerando por fim, a necessidade atual de proceder a criação da Rubrica Orçamentária com a codificação 3.3.90.93.00, nome do Código "INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES", com a função de "REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS". Com fito de podermos encerrar o ano contábil de forma transparente e obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem deixar de honrar com os compromissos basilares desta Casa de Leis bem como atender as recomendações do Tribunal de Contas para a Contabilização da conta "Outros Créditos a Receber e Valores – CP"

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.

*[assinatura]*  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO |                     |
| PROTOCOLO Nº                      | 1080                |
| DATA                              | 15/10/19            |
| HORÁRIO                           | 15 30               |
| VISTO                             | <i>[assinatura]</i> |

**PROJETO DE LEI**

Nº 84 /2019

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.: | _____               |
| FOLHA: | 03                  |
| ASS.:  | <i>[assinatura]</i> |

**“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a criar rubrica orçamentária.”**

**FELIPE AUGUSTO**, prefeito municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a devida criação da Rubrica Orçamentária detalhadas abaixo.

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
|--------------|-----------------------------|

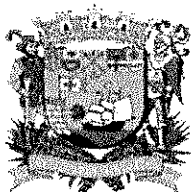
**Artigo 2º**- Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por Decreto.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 outubro de 2019



**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: \_\_\_\_\_  
FOLHA: 04  
ASS.: *[assinatura]*

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente,  
Dignos Pares,

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº. 84/2019, de autoria do Executivo que **"Autoriza o Poder Legislativo Municipal criar rubrica orçamentária"**, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 15 de outubro de 2019.

*[Assinaturas manuscritas]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.: |                     |
| FOLHA: | 05                  |
| ASS.:  | <i>[assinatura]</i> |

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

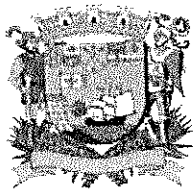
### Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº. 84/19.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Autoriza o Poder Legislativo a criar rubrica orçamentária".

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação da Rubrica Orçamentária com a codificação 3..2.90.93.00, nomenclatura e Código "INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES", com a função de "REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS INDENIZATÓRIAS", com fito de poder encerrar o ano contábil de forma transparente e obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem deixar de honrar com os compromissos basilares desta Casa de Leis, bem como atender as recomendações do Tribunal de Contas para a contabilização da conta "Outros Créditos a Receber e Valores – CP".

O projeto se encontra em conformidade com o disposto no Artigo 40, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 138, parágrafo 1º, inciso III do Regimento Interno.

Por fim, essa comissão entende que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

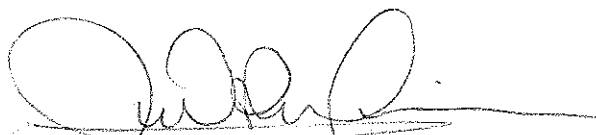
Litoral Norte – São Paulo

É o parecer.

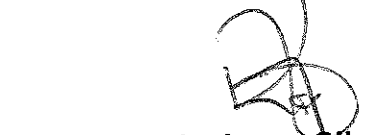
|        |             |
|--------|-------------|
| PROC.: | _____       |
| FOLHA: | 06          |
| ASS.:  | <i>lyfl</i> |

Sala das comissões, 15 de outubro de 2019.

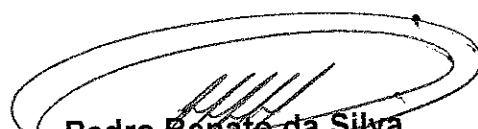
## Comissão de Justiça

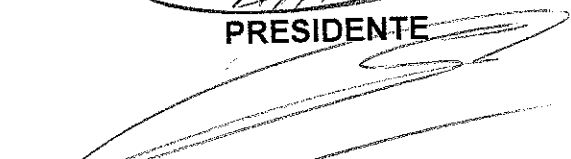
  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
**PRESIDENTE**

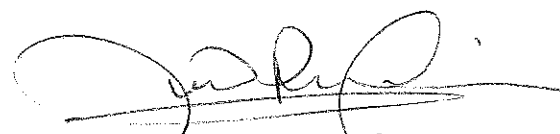
  
**Pedro Renato da Silva**  
**SECRETÁRIO**

  
**José Reis de Jesus Silva**  
**MEMBRO**

## Comissão de Finanças

  
**Pedro Renato da Silva**  
**PRESIDENTE**

  
**Ernane Primazzi**  
**SECRETÁRIO**

  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
**MEMBRO**